

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 83

Declara ponto facultativo nos dias 21,
22 e 23 de fevereiro de 1977.

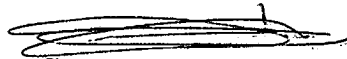
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

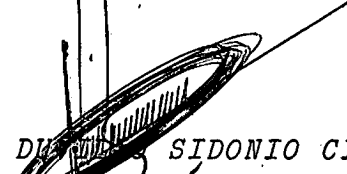
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias
21 e 22 de fevereiro no horário comercial e no dia 23 até às -
12 horas, face os dias festivos do Carnaval.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/02/1977
DE Nº 711
UMUARAMA 28/02/1977
DIVISA DE COMUNICAÇÃO